

## **RESOLUÇÃO N° 35/2024**

(Publicada no Diário Oficial de 14/05/2024)

**Retifica a Resolução nº 015/2023, que habilitou a ANTILHAS EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0001408-30,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 015, de 13 de janeiro de 2023, que habilitou a ANTILHAS EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., CNPJ nº 00.603.036/0004-02 e IE nº 198.732.329NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para excluir, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a especificação “*stretch hood e shrink*”, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2024.

122ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**

Presidente